

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0111/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.002254/2025.28, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº 391/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: JAQUEANE DE CARVALHO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 002.630.252-76

ENDEREÇO: FAZENDA FORTALEZA, LOTE 06, ZONA RURAL, VICINAL 06

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADE: PECUARIA E PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 296,4066 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA FORTALEZA, LOTE 06, ZONA RURAL,
GLEBA CAUAMÉ - ALTO ALEGRE/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 11/06/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/06/2025 às 12:49**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **12/06/2025 às 14:08**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=086ec> informando o seguinte código verificador: **086ec**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.002254/2025.28

Parecer Técnico Nº:
391/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 0,00

VISTORIA: R\$ 0,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº Eng. Agrônomo RR:
090032990-4**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 11' 32,307" N	61° 41' 44,511" W	40	3° 10' 27,477" N	61° 40' 13,755" W
2	3° 11' 32,854" N	61° 41' 41,629" W	41	3° 10' 29,445" N	61° 40' 14,568" W
3	3° 11' 22,807" N	61° 41' 37,692" W	42	3° 10' 32,785" N	61° 40' 17,935" W
4	3° 11' 15,295" N	61° 41' 36,101" W	43	3° 10' 31,095" N	61° 40' 21,119" W
5	3° 11' 14,795" N	61° 41' 35,369" W	44	3° 10' 29,628" N	61° 40' 22,194" W
6	3° 11' 15,461" N	61° 41' 35,120" W	45	3° 10' 29,385" N	61° 40' 23,741" W
7	3° 11' 14,950" N	61° 41' 34,779" W	46	3° 10' 30,356" N	61° 40' 24,643" W
8	3° 11' 12,843" N	61° 41' 29,663" W	47	3° 10' 32,239" N	61° 40' 29,014" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/06/2025 às 12:49**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **12/06/2025 às 14:08**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=086ec> informando o seguinte código verificador: **086ec**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

9	3° 11' 12,834" N	61° 41' 29,054" W	48	3° 10' 30,666" N	61° 40' 34,091" W
10	3° 11' 13,905" N	61° 41' 27,411" W	49	3° 10' 27,635" N	61° 40' 37,336" W
11	3° 11' 9,883" N	61° 41' 25,528" W	50	3° 10' 26,530" N	61° 40' 38,941" W
12	3° 11' 8,779" N	61° 41' 23,523" W	51	3° 10' 25,874" N	61° 40' 41,665" W
13	3° 11' 7,201" N	61° 41' 20,588" W	52	3° 10' 33,689" N	61° 40' 54,318" W
14	3° 11' 6,165" N	61° 41' 16,179" W	53	3° 10' 47,654" N	61° 41' 51,931" W
15	3° 11' 6,075" N	61° 41' 12,471" W	54	3° 10' 25,103" N	61° 40' 40,416" W
16	3° 11' 3,753" N	61° 41' 9,409" W	55	3° 10' 25,539" N	61° 40' 38,606" W
17	3° 11' 2,991" N	61° 41' 3,601" W	56	3° 10' 26,847" N	61° 40' 36,658" W
18	3° 11' 0,326" N	61° 40' 56,613" W	57	3° 10' 29,775" N	61° 40' 33,528" W
19	3° 11' 0,591" N	61° 40' 53,409" W	58	3° 10' 31,184" N	61° 40' 28,901" W
20	3° 11' 0,338" N	61° 40' 51,890" W	59	3° 10' 29,476" N	61° 40' 25,216" W
21	3° 10' 59,064" N	61° 40' 47,800" W	60	3° 10' 28,307" N	61° 40' 23,984" W
22	3° 10' 58,879" N	61° 40' 44,912" W	61	3° 10' 28,778" N	61° 40' 21,536" W
23	3° 10' 59,659" N	61° 40' 40,323" W	62	3° 10' 30,357" N	61° 40' 20,374" W
24	3° 11' 1,238" N	61° 40' 37,822" W	63	3° 10' 31,619" N	61° 40' 18,036" W
25	3° 11' 2,049" N	61° 40' 32,063" W	64	3° 10' 28,955" N	61° 40' 15,487" W
26	3° 11' 2,011" N	61° 40' 31,598" W	65	3° 10' 26,328" N	61° 40' 14,402" W
27	3° 10' 59,596" N	61° 40' 26,923" W	66	3° 10' 13,026" N	61° 40' 21,902" W
28	3° 10' 59,215" N	61° 40' 26,300" W	67	3° 11' 16,611" N	61° 41' 34,312" W
29	3° 10' 56,127" N	61° 40' 24,285" W	68	3° 11' 14,687" N	61° 41' 31,259" W
30	3° 10' 53,023" N	61° 40' 22,240" W	69	3° 11' 14,250" N	61° 41' 28,787" W
31	3° 10' 51,553" N	61° 40' 21,626" W	70	3° 11' 13,857" N	61° 41' 29,390" W
32	3° 10' 51,053" N	61° 40' 20,987" W	71	3° 11' 15,811" N	61° 41' 34,135" W
33	3° 10' 48,870" N	61° 40' 19,370" W	72	3° 11' 13,796" N	61° 41' 26,219" W
34	3° 10' 49,328" N	61° 40' 16,717" W	73	3° 11' 12,972" N	61° 41' 21,562" W
35	3° 10' 48,808" N	61° 40' 14,530" W	74	3° 11' 7,152" N	61° 41' 13,889" W



36	3° 10' 45,213" N	61° 40' 12,413" W	75	3° 11' 7,205" N	61° 41' 16,101" W
37	3° 10' 44,099" N	61° 40' 11,703" W	76	3° 11' 8,152" N	61° 41' 20,159" W
38	3° 10' 42,519" N	61° 40' 8,446" W	77	3° 11' 10,663" N	61° 41' 24,780" W
39	3° 10' 40,961" N	61° 40' 6,152" W			

